



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	22	12	00
D.O.U.	28	12	00
Seção	16	P.	114
ATO:	PM	2146/00	22/12/00
D.O.U.	28	12	00
Seção			P.111

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-013813/99-32		
PARECER Nº: CNE/CES 1115/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/0

I - RELATÓRIO

O presente, de interesse da Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, trata de pedido de autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, a ser ministrado em São Paulo, Capital, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

O Relatório SESu/COSUP 650/00, que instrui o processo, aponta, primeiramente, questão referente à denominação usada pela Instituição. A Instituição foi credenciada como Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Pelo uso contínuo, passou-se a utilizar o nome Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, sendo esta a denominação utilizada, inclusive em alguns atos legais expedidos pelo Ministério, referentes à própria Instituição. Por ocasião da aprovação do Regimento da Instituição, por exemplo, no parecer de aprovação constava a denominação Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo, que foi corrigida para Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo no ato de homologação do referido parecer. Pode-se observar, também, o uso deste mesmo nome, nos pareceres referentes à aprovação das alterações deste Regimento.

O Relatório SESu/COSUP informa, também, que tramita no Ministério, de interesse da mesma mantenedora, processo referente à autorização do curso de Fonoaudiologia.

Em relação ao curso de Enfermagem, após assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição junto à SESu/MEC, nos termos do disposto no artigo 6º da Portaria Ministerial 641/97, foi designada (Portaria 2918, de 20/12/99) Comissão de Avaliação que realizou os trabalhos de verificação em duas etapas, em razão de o prédio destinado ao curso estar em fase final de construção por ocasião da primeira visita, ocorrida em 21, 22 e 23 de fevereiro de 2000.

Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentou relatório favorável à autorização, atribuindo conceito global A às condições iniciais de oferta. A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 610, de 13 de junho de 2000, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação nos termos nele constantes.

A Comissão de Avaliação considerou que pedido é perfeitamente compatível com a vocação da Instituição, voltada para área de saúde. No que se refere a salas de aula, biblioteca e demais dependências destinadas ao curso de Enfermagem, a Comissão de Avaliação constatou situação adequada.

O curso obteve os seguintes conceitos parciais na avaliação:

- Corpo docente { Titulação – A
Regime de Trabalho – A
- Coordenador do curso – A
- Perfil dos egressos – A
- Currículo Pleno – B
- Biblioteca – A
- Laboratórios – A
- Infra-estrutura física – B

Em relação ao currículo, os avaliadores esclarecem que o mesmo contempla duas terminalidades, a de bacharel, com o total de 4240 horas/aula, e a de Docência, com 540 horas/aula adicionais. Tendo em vista que, por um lado a Portaria Ministerial 1721, de 05 de outubro de 1994, não faz referência à modalidade licenciatura ou à terminalidade Docência para o curso de Enfermagem e, por outro lado, as novas diretrizes para este curso, embora ainda não aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, acenam com a possibilidade de opção por conteúdos que gerem competências específicas nas áreas de formação de bacharel, de formação aplicada – profissional, de formação de docentes e de formação de pesquisadores, a SESu/MEC submete à consideração da CES/CNE a proposta da modalidade Docência do curso pleiteado de Enfermagem. Considerando esta situação, este Relator sugere à Instituição que o pedido de criação do curso na modalidade docência aguarde a deliberação definitiva do Conselho Nacional de Educação acerca das Diretrizes Curriculares para o curso de Enfermagem.

Quanto à questão da denominação da Instituição, em virtude do uso contínuo do nome Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, da adoção deste nome em alguns atos expedidos pelo Ministério e de ser este nome constante no Regimento da Instituição, passamos a nos referir a ela tão somente como Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e sugerimos que a formalização da adoção desta denominação seja providenciada pela Instituição.

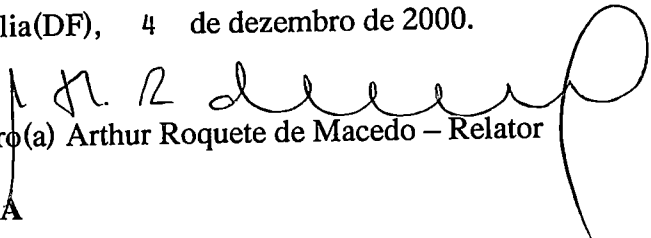
II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, de acordo com a Comissão de Avaliação e o Relatório SESu/COSUP nº 650/2000, votamos pela autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, no turno diurno, regime seriado semestral, seleção única, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, mantida pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo, previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global “CMB” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.



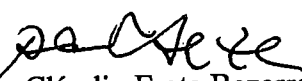
Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

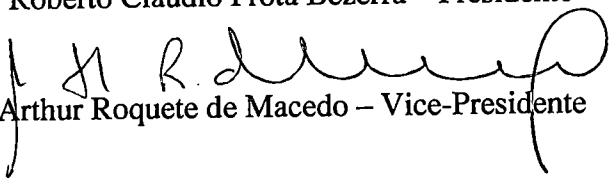

Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CD
6e

Por 1115/00
1.115/2000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 650 /2000

Processo nº : 23000.013813/99-32
Interessada : FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO
CNPJ : 62.327.663/0001-72
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, sendo 40 vagas por semestre, no turno diurno, regime seriado semestral, seleção única.

Tramita nesta Secretaria, o processo nº 23000016469/99-15, referente à autorização do curso de Fonoaudiologia, de interesse da mesma Mantenedora.

O curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo foi autorizado pelo Decreto nº 52.005, de 15 de maio de 1963, e reconhecido pelo Decreto nº 62.044, de 04 de janeiro de 1968. A Instituição foi credenciada e reconhecida com a denominação de Faculdade de Ciências Médicas dos Hospitais da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. No entanto, conforme esclarecimentos da Instituição, em expediente de 06 de julho de 2000, "no uso contínuo da denominação, passou-se a usar o nome, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; e, sendo este aceito, incluso pelo atos legais do Ministério da Educação, sem entretanto, ter sido realizada em momento algum pela Instituição uma solicitação formal de mudança do próprio nome".

O Parecer CFE nº 33/72 aprovou o Regimento da Instituição com a denominação alterada, ou seja, "Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo", denominação essa corrigida no homologado do referido Parecer para "Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo". Esta

denominação foi preservada nos Pareceres CFE nºs 1.696/73 e 2.172/73, favoráveis à aprovação das alterações no Regimento da Faculdade.

Em 18 de outubro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de avaliar as condições existentes para oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2.918, de 20 de dezembro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 797, de 04 de abril de 2000, constituída pelas professoras Maria José dos Santos Rossi, da Universidade de Brasília, Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Ana Maria Tiseo, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 21 a 23 de fevereiro e 04 de abril de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura plena, com 80 vagas totais anuais, sendo 40 vagas por semestre, no turno diurno, em regime seriado semestral, seleção única. A Comissão atribuiu conceito global A às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 610, de 13 de junho de 2000, favorável à autorização do curso de Enfermagem, bacharelado e licenciatura plena, com 80 vagas totais anuais, 40 vagas por semestre, no turno diurno, regime seriado semestral, seleção única.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação realizou os trabalhos de verificação em duas etapas. Em adendo ao relatório, datado de 04 de junho de 2000, a Presidente da Comissão esclareceu que o prédio destinado ao curso estava em fase final de reforma no mês de fevereiro, ocasião da primeira visita à Instituição. A segunda visita permitiu aos avaliadores observar *in loco* a situação adequada das salas de aula, biblioteca e demais dependências destinadas ao curso de Enfermagem.

A Comissão de Avaliação considerou que o pleito insere-se perfeitamente na vocação da Instituição, voltada para a área da saúde. A concepção do projeto pedagógico é de natureza humanística, com indicação de um perfil profissional respaldado na pedagogia moderna e inovadora, em consonância com as atuais diretrizes curriculares. A proposta do currículo é flexível, apresentando adequado elenco de disciplinas obrigatórias, eletivas e optativas. Segundo os avaliadores, a grade curricular contempla duas

terminalidades, a de bacharel, com o total de 4.240 horas/aula e a de Docência, com 4.780 horas/aula.

Cumpra destacar que a Portaria MEC nº 1.721, de 5 de outubro de 1994, que estabeleceu os mínimos de conteúdo e de duração dos cursos de graduação em Enfermagem não faz referência à modalidade licenciatura ou à terminalidade docência. Por outro lado as novas diretrizes para o curso de Enfermagem, que remetem ao currículo a possibilidade de opção por conteúdos que gerem competências específicas nas áreas de formação do bacharel, de formação aplicada-profissional, de formação de docentes e de formação de pesquisadores, ainda não foram aprovadas.

Esta Secretaria submete à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o propósito da modalidade docência para o curso ora pleiteado pela Instituição.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Corpo docente	
-Titulação	A
-Regime de trabalho	A
Coordenador do curso	A
Perfil dos egressos	A
Curriculo pleno	B
Biblioteca	A
Laboratórios	A
Infra-estrutura física	B

Esta Secretaria verificou a adequação técnica e legal do processo de autorização do curso, atendendo ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97.

Acompanham este relatório os anexos:

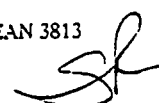
A - Síntese das informações dos processos e dos relatórios da Comissão Avaliadora;

B- Corpo docente;

C- Grade curricular.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, com indicação favorável à autorização do



curso de Enfermagem, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, sendo 40 vagas por semestre, no turno diurno, regime seriado semestral, seleção única, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, mantida pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Tendo em vista a manifestação da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso com duas terminalidades, bacharelado e licenciatura, esta Secretaria submete à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o propósito da implantação da modalidade licenciatura para o curso de Enfermagem.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, de 28 de novembro de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Esta Secretaria, tendo em vista que a avaliação promovida refere-se às condições existentes para a oferta do primeiro ano do curso, entende que a Instituição somente poderá solicitar o aumento do total de vagas autorizadas, a partir do segundo ano de seu funcionamento, mediante nova avaliação *in loco* do pleno cumprimento do cronograma de sua implantação.

À consideração superior.

Brasília, 31 de julho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUÍZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013813/99-32

Instituição: Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Rua Doutor Cesário Motta Júnior nº 61

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Enfermagem	Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho	80	Diurno	Anual	4240 h/a	08 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Enfermagem (04), Epidemiologia, Biologia, Clínica Médica, Ciências Sociais, Genética Médica, Patologia, Farmacologia, Parasitologia, Imunologia, Psicologia do Aprendizado, Cirurgia, Astrofísica	16
Mestres	Enfermagem (03), Psicologia	04
Graduados	Medicina (mestranda)	01
TOTAL		21
Observou-se compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão de Avaliação informou que as dependências da Faculdade, destinadas ao curso de Enfermagem, passaram por reforma com vistas à ampliação de suas instalações físicas. Na última verificação realizada *in loco*, os avaliadores constataram a adequação da infra-estrutura física disponibilizada para o curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios da área básica atendem a proposta pedagógica. O laboratório de Enfermagem, em fase de implantação, apresenta recursos materiais de alta qualidade e em quantidade suficiente. Ressalta-se a necessidade de ampliação do espaço físico para a manutenção da qualidade apresentada no projeto. A IES firmou convênios com várias entidades estaduais e municipais para realização do ensino clínico e estágio supervisionado.

BIBLIOTECA

Segundo a Comissão, o acervo da biblioteca atende às necessidades dos primeiros anos do curso. Possui periódicos nacionais e internacionais. Destaca-se o plano de conservação de livros e revistas, já em fase de implantação. A biblioteca está em processo de ampliação de sua área física, inclusive para permitir a realização de trabalhos em grupo e individual.

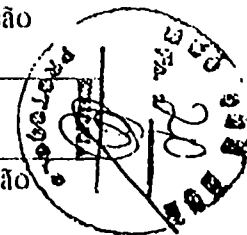




FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
Processo de Escalamento para Contratação , de Conformidade com a Implantação do Curso

QUADRO DE PESSOAL - DOCENTES 1º SEMESTRE

DOCENTES	DISCIPLINAS	SEMESTRE LETIVO	REGIME DE TRABALHO/ HORAS	TITULAÇÃO	CONTRATAÇÃO
Ana Lhonn Sabates <i>Enfermeira</i>	-Bases Conceituais do Cuidar	1	20hs	Doutor	
Ana Maria Tucci C. B. Ferreira <i>Enfermeira</i>	-Exercício da Enfermagem I	1	20hs	Mestre	
Arlete Silva <i>Enfermeira</i>	-Terapias Complementares em Saúde	1	20hs	Doutor	
Ojair Daniel Nakame <i>Enfermeira</i>	-História da Enfermagem	1	Horista	Livre Docente	
José Rafael Macêa <i>Médico</i>	-Anatomia e Histologia Humana	1	40hs	Doutor	Fundação
Luiz Henrique Amaral	-Tecnologia da Informação	1	40hs	Doutor	Fundação
Maria de Lourdes S. Mahl <i>Enfermeira</i>	-Fundamentos de Enfermagem em Saúde Coletiva	1	40hs	Mestre	Fundação
Maria Thereza C. Laganá <i>Enfermeira</i>	-Saúde Ambiental e Ecologia	1	40hs	Doutor	
Mirna Duarte B. de M. Marques <i>Bióloga</i>	-Citologia e Embriologia	1	40hs	Doutor	Fundação
Mônica Andreis <i>Psicóloga</i>	-Introdução à Psicologia	1	20hs	Mestre	Sta. Casa
Osmar Monte <i>Médico</i>	-Bioquímica / Biofísica	1	40hs	Doutor	Fundação
Regina Maria Giffone Marsiglia <i>Socióloga</i>	-Sociologia Aplicada à Enfermagem	1	20hs	Doutor	Fundação



Assinatura
de

Referente ao Parecer 1.115/00



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
Processo de Escalamento para Contratação , de Conformidade com a Implantação do Curso

QUADRO DE PESSOAL - DOCENTES 2º SEMESTRE

Carla Franchi Pinto <i>Médica</i>	-Genética e Evolução	II	20hs	Doutor	Sta. Casa
Carmem Lúcia P. Lancelltti <i>Médica</i>	-Processos Patológicos Gerais	II	20hs	Doutor	Fundação
Lycia Mara Jenne Mimica <i>Médica</i>	-Microbiologia	II	20hs	Graduada	Fundação
Luzia Oka Horiuchi <i>Enfermeira</i>	-Semiologia Básica em Enfermagem	II	20hs	Mestre	
Maria Regina Marmo <i>Médica</i>	-Fisiologia	II	40hs	Doutora	Fundação
Marina Borges Teixeira <i>Enfermeira</i>	-Enfermagem na Saúde do Idoso	II	20hs	Doutor	
Pedro Paulo Chieffi <i>Médico</i>	-Parasitologia	II	40hs	Doutor	Fundação
Tereza Kakehashi <i>Enfermeira</i>	-Semiologia Básica em Enfermagem	II	40hs	Doutor	
Wilma Carvalho Neves Forte <i>Médica</i>	-Imunologia	II	40hs	Doutor	Fundação

[Handwritten signatures and official stamps are present in the bottom right corner, including a circular stamp with the text "FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS" and "SANTA CASA DE SÃO PAULO".]



PROCESSO 23000013813/99-32 ANEXO C
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

19

2.2.2 - Currículo Pleno

Disciplinas Obrigatórias

1º Ano

1º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico	Total
		Prática	
Anatomia e Histologia Humanas	00	90	90
Bases Conceituais do Cuidar	30	30	60
Bioquímica/Biofísica	00	60	60
Citologia e Embriologia	00	30	30
Exercício da Enfermagem I	30	00	30
Fundamentos de Enfermagem em Saúde Coletiva	30	30	60
TOTAIS	90	240	330

2º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico	Total
		Prática	
Fisiologia	30	30	60
Genética e Evolução	00	30	30
Imunologia	00	30	30
Microbiologia	30	30	60
Semiologia Básica em Enfermagem	60	120	180
TOTAIS	120	240	360

20

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

2º ANO

3º SEMESTRE

<i>Disciplinas</i>	<i>Teórica</i>	<i>Teórico Prática</i>	<i>Total</i>
Farmacologia	30	30	60
Gestão de Enfermagem em Serviços de Saúde Local	30	60	90
Semiotécnica Básica em Enfermagem	60	120	180
TOTAIS	120	210	330

4º SEMESTRE

<i>Disciplinas</i>	<i>Teórica</i>	<i>Teórico Prática</i>	<i>Total</i>
Enfermagem Médico-Cirúrgica na Saúde do Adulto/Idoso	90	210	300
Enfermagem no Centro Cirúrgico e Centro de Material	30	90	120
TOTAIS	120	300	420

20



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

3º ANO

5º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico	Total
		Prática	
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	90	180	270
Enfermagem em Saúde Coletiva com Enfoque em Doenças Transmissíveis	60	90	150
Enfermagem em Saúde Coletiva da Criança e do Adolescente	30	30	60
TOTAIS	180	300	480

6º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico	Total
		Prática	
Enfermagem em Ginecologia e Obstetria	120	180	300
Enfermagem em Saúde Coletiva na Saúde da Mulher	30	30	60
Enfermagem Psiquiátrica na Saúde do Adulto/Idoso	60	90	150
TOTAIS	210	300	510

[Handwritten signature]

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

22

4º ANO

7º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico Prática	Total
Administração em Enfermagem			
Hospitalar	60	210	270
Enfermagem em Saúde Coletiva -			
Fundamentação Prática	60	90	150
Exercícios da Enfermagem II	30	00	30
TOTAIS	150	300	450

8º SEMESTRE

Disciplinas	Teórica	Teórico Prática	Total
Estágio Curricular em Enfermagem	00	520	520
Metodologia da Pesquisa II	00	30	30
TOTAIS	00	550	550



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO 23
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Teórica	Teórico Prática	Total
Ações Interpessoais Básicas em Saúde	30	00	30
Mental			
Antropologia Filosófica	30	00	30
Bioestatística	30	00	30
Epidemiologia	60	00	60
História da Enfermagem	30	00	30
Introdução à Psicologia	30	00	30
Metodologia da Pesquisa I	30	00	30
Nutrição Aplicada à Enfermagem em	30	00	30
Saúde Coletiva			
Nutrição e Enfermagem na Saúde do			
Adulto/Idoso	30	00	30
Parasitologia	30	30	60
Pedagogia aplicada à Enfermagem	30	30	60
Processos Patológicos Gerais	30	30	60
Saúde Ambiental / Ecologia	30	00	30
Sociologia Aplicada à Enfermagem	30	00	30
Teorias do Conhecimento em	30	00	30
Enfermagem			
TOTAIS	480	90	570

[Handwritten signature]



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE SÃO PAULO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Disciplinas Optativas

Disciplinas	Teórica	Teórico Prática	Total
A Profissão e a Saúde Mental aplicada ao Profissional	30	00	30
Cuidando da Pessoa Ostomizada	00	30	30
Enfermagem na Saúde do Idoso	00	30	30
Enfermagem nas Terapias Complementares de Saúde	00	30	30
Epidemiologia do Controle das Infecções Hospitalares	00	30	30
Prevenção e Detecção Precoce do Câncer	00	30	30
Qualidade de Vida	30	00	30
Tecnologia da Informação	00	30	30
TOTAIS	60	180	240

I - FORMAÇÃO DE DOCENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO -

CARGA HORÁRIA 540HS

Disciplinas	Teórica	Teórico Prática	Total
Didática Geral	60	00	60
Prática do Ensino de Enfermagem Nível Fundamental e Médio	00	300	300
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Nível Médio	60	00	60
Introdução ao Estudo da Educação	60	00	60
Psicologia da Educação	60	00	60
TOTAIS	240	300	540